

FICHA SIMPLIFICADA

LINHA: INOVAÇÃO PRODUTIVA – MPR-2023-1 *

Objetivo.

Apoias PME na concretização de operações inovadoras que se traduzam na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, nomeadamente através de:

- Criação de um novo estabelecimento;
- Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- Diversificação de produção;
- Alteração fundamental do processo global de produção;

Beneficiários e área geográfica.

PME em território continental (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve)

Taxa e natureza do financiamento.

Subvenção não reembolsável até ao limite máximo de 40%

Despesas Elegíveis.

- Ativos corpóreos incluindo a aquisição de máquinas e equipamentos;
- Ativos incorpóreo incluindo a transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais, licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente, e software;
- Outras despesas de investimento